



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0663/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Diomar Mota Santos Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Sidiney Thomaz Neto Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques Coordenadoria de Trânsito - Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
---	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
LICITAÇÃO.....1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor **Nelson Henrique**, e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores **Max Willian Pedroni Fischer**, e **Tiago Gomes** designados pela Portaria nº 004/2020, de 06 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 016/2020-Processo Administrativo nº 068/2020**, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico laboratoriais a ser realizados em pessoas carentes desta Municipalidade, após a sessão pública que teve início as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **LAB MAIS CLINICA E LABORATÓRIO LTDA - ME**, com o valor total de R\$ 79.769,80 (setenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)
Glória de Dourados - MS, 07 de Agosto de 2020.
Nelson Henrique
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 068/2020**, referente ao **Pregão Presencial nº 016/2020**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **LABMAIS CLINICA E LABORATÓRIO LTDA - ME**.
Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.
Glória de Dourados-MS, 11 de Agosto de 2020.
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020
CARTA CONVITE Nº 018/2020
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **Comissão Permanente de Licitações** designada pela **Portaria nº 005/2020 de 06/01/2020**, composta pelos seguintes membros: **Paulo Roberto Oliveira Costa**, **Sandra Inis Pierette**, e **Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 018/2020 - Processo Administrativo nº 071/2020**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a ser distribuídos a pessoas carentes desta municipalidade, após a sessão pública que teve início as 09:00 horas, do dia 06 de Agosto de 2020 os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedoras as seguintes empresas: **B. M. R. MEDICAMENTOS LTDA - ME**, totalizando o valor de R\$ 26.635,60 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); e **BRUZOK - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA - ME**, com o valor total de R\$ 28.490,40 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos), e a empresa **NEVES & AZEVEDO LTDA - ME**, valor total de R\$ 41.158,10 (quarenta e um mil cento e cinquenta e oito reais e dez centavos).
Glória de Dourados - MS, 07 de Agosto de 2020.
Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 071/2020**, referente à **Carta Convite nº 018/2020**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas **B. M. R. MEDICAMENTOS LTDA - ME**, **BRUZOK - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA - ME**, e a empresa **NEVES & AZEVEDO LTDA - ME**.
Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.
Glória de Dourados-MS, 11 de Agosto de 2020.
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020
CARTA CONVITE Nº 018/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2020
PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: B. M. R. Medicamentos Ltda - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de Empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem distribuídos a pessoas carentes desta municipalidade, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 018/2020**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.
VALOR: R\$ 26.635,60 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2028	Manutenção das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.32.00	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Glória de Dourados – MS, 11 de Agosto de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Janete G. K. de França – Secretária Municipal de Saúde

Contratada: Cristiane Bagnara – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020****CARTA CONVITE Nº 018/2020****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2020**

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: BRUZOK – Comercio Varejista De

Medicamentos e Perfumarias Ltda - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de Empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem distribuídos a pessoas carentes desta municipalidade, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 018/2020**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 28.490,40 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2028	Manutenção das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.32.00	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Glória de Dourados – MS, 11 de Agosto de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Janete G. K. de França – Secretária Municipal de Saúde

Contratada: Mariane Brustolim – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020****CARTA CONVITE Nº 018/2020****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020**

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Neves & Azevedo Ltda - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de Empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem distribuídos a pessoas carentes desta municipalidade, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 018/2020**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 41.158,10 (quarenta e um mil centos e cinquenta e oito reais e dez centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2028	Manutenção das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.32.00	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Glória de Dourados – MS, 11 de Agosto de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Janete G. K. de França – Secretária Municipal de Saúde

Contratada: Célio Pinheiro Azevedo – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2017**

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Rivelino & Oliveira Ltda - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA

Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era **RIVELINO & OLIVEIRA LTDA - ME**, e agora passa a ser **OLIVEIRA & SILVA FUNERARIA LTDA - ME**, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão, encartados aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 107/2017**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados – MS, 10 de Julho de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Claudemir José de Oliveira – Representante da Empresa